



DJE 11789
DISP. 17/09/24
PUB. 18/09/24

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 82/2024-SOR

A EXMA. SRA. DRA. GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a informação do falecimento da servidora **CAROLINA ALMEIDA FERRACIOLLI**, Matrícula nº 39094, Assessora do Gabinete da 3ª Vara Cível desta Comarca, ocorrido na data de 15/09/2024 (domingo);

CONSIDERANDO, ainda, o respeito e consternação entre aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional desta Comarca;

CONSIDERANDO, que o artigo 1º, II, da CRFB/1988 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prazo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como do local do passamento;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 52 do COJE, sendo o presente ato, a última homenagem do Poder Judiciário, em respeito pelos honrosos e relevantes serviços prestados nesta Comarca pela Assessora Carolina de Almeida Ferraciolli;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito da Comarca de Sorriso, a partir desta data.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente forense do dia 16/09/2024.

Art. 3º - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, ao Setor de Imprensa do Tribunal de Justiça, MM. Juízes e servidores da Comarca, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB – Subseção de Sorriso.

Sorriso/MT, 16 de setembro de 2024.

**Assinado digitalmente
Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza de Direito Diretora do Foro**





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD>

Código verificador - AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD

